

ANO II - EDIÇÃO Nº 237 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 07 de março de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 142/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando que o Promotor de Justiça titular não poderá comparecer as audiências da 3ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, no dia 08 de março de 2017, tendo em vista que estará realizando audiências criminais de instrução e julgamento da Promotoria de Justiça de Miracema, da qual é 1º substituto automático, e considerando que o Promotor de Justiça de Tocantins é o 2º substituto automático da 3ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, no dia 08 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 143/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º INDICAR os servidores HUAN CARLOS BORGES TAVARES e JOZIEL DA SILVA COSTA para participarem do Programa de Capacitação e Governança e Gestão da Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS Nº: 2016/0701/000363

ASSUNTO: Adesão à Ata de Preços nº 074/2016 (Aquisição de Placas e Afins).

INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN-TO.

DESPACHO Nº 099/2017 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada

no OFÍCIO/DETRAN/GAB/PRES/COMPRAS/ Nº 286/2017, de 16 de fevereiro de 2017, protocolizado sob o número 070101542242201717, da lavra do Presidente Eudilon Donizete Pereira – CEL PM, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 026/2017 - C.P.L./P.G.J, de 2 de março de 2017, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN - TO à Ata de Registro de Preços nº 074/2016 (Aquisição de Placas e Afins – Processo Licitatório nº 2016/0701/000363 - Pregão Presencial nº 039/2016) na íntegra, para todos os itens e respectivas quantidades), no valor total de R\$ 79.150,02 (setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e dois centavos), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 03 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

DESPACHO Nº 100/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para conceder-lhe 1 (um) dia de folga para usufruir no dia 3 de março de 2017, em compensação aos dias 23 a 27/01/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2016/165

ASSUNTO: Desistência da nomeação e posse.

INTERESSADO: Paloma Milhomem Neiva.

DECISÃO: O Requerimento não apresenta indícios de vício de vontade. Houve reconhecimento de firma pelo Terceiro Ofício de Notas, de Mossoró/RN, impondo-se, portanto, o acolhimento. Por isso, homologo a desistência de Paloma Milhomem Neiva, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2016.

SIGNATÁRIO DA DECISÃO: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA – Procurador-Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

DIRETORIA-GERAL

AUTOS Nº: 2017.0701.00087
PARECER Nº: 047/2017
ASSUNTO: Flexibilização da jornada diária de Trabalho
INTERESSADA: Edith Tedesco Reis

DECISÃO Nº. 030/2017

À vista do que constam no Requerimento da servidora (fl. 02) e na manifestação formal da sua Chefia imediata carreada à mesma folha, onde restou plenamente demonstrado o atendimento as exigências do Ato/PGJ Nº 056/2015, considerando ainda a ponderação apontada no Parecer nº 047/2017, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 03 de março de 2017 (fls. 08/11), em conformidade com os dispostos do artigo 2º c/c §1º do art. 3º, ambos do citado Ato, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea "b", c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato/PGJ nº 004, de 17 de janeiro de 2013, DEFERIMOS o pedido formulado pela servidora EDITH TEDESCO REIS, matrícula nº 528459-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do quadro geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cedida à esta Procuradoria-Geral de Justiça pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017, lotada na 27ª Promotoria de Justiça, concedendo-lhe a flexibilização da sua carga horária de trabalho para ser realizada no período das 09:00 às 16:00 horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos para alimentação, pelo período compreendido entre a data do protocolo da solicitação e o término da cessão (13/02/2017 e 31/12/2017).

Notifique a servidora requerente desta Decisão.

Publique-se no D.O.M.P.E e no D.O.E.

Arquive-se temporariamente os autos no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Cumpra-se.

Palmas, 06 de março de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 002/2009 em Inquérito Civil Público 065/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 065/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Termo de declarações – Simone de Sousa Reis.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto desvio de recursos públicos do FUNDEB pelo gestor do Município de Santa Fé do Araguaia no período de 2007 e 2008.

INVESTIGADO(S): Em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 22 de fevereiro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 067/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 067/2017/6ªPJ
INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Procedimento Preparatório – 004/2009 - 6ªPJ.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades na Administração do instituto de previdência e assistência dos servidores do Município de Araguaína - IMPAR.
INVESTIGADO(S): A apurar.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 22 de fevereiro de 2017.

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0001, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 06 de Março de 2017.

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/2428, instaurada para averiguar o uso indevido de viatura da polícia civil, tendo em vista a ocorrência do instituto da prescrição. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 03 de março de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/19303, autuada a partir de denúncia anônima sobre possível uso indevido de bens e serviços públicos para fins de execução de obra em propriedade privada, tendo em vista a ausência de elementos que propiciem a atuação deste

Parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de março de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/19301, autuada a partir de reclamação anônima, dando conta de possível ato ilegal na cobrança de emolumentos em desconformidade com a lei, tendo em vista a ausência de ilegalidade, bem como a ausência de prejuízo a interesse coletivo. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 03 de março de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 07010149803201748 - 2017.0000070, autuada a partir de denúncia anônima sobre eventual irregularidade na alteração da carga horária de apenas alguns cargos nas instituições estaduais de ensino, tendo em vista a ausência de violação à direitos de interesse difuso ou coletivo. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 02 de março de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 09/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA N.º 09/2017

INVESTIGANTE: 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO
FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, inciso I, § 1º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 3.º, inciso I, § 1º da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

ORIGEM: Ex Officio
ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Hospitais e outras Unidades de Saúde
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual ofensa ao artigo 28, da Lei nº 8.080/90, pelo atual Diretor-Geral do Hospital Regional de Gurupi, Dr. Ronaldo Messias Lopes, e adotar a medidas cabíveis.
REPRESENTANTE: Ex Officio
REPRESENTADO: Dr. Ronaldo Messias Lopes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÁREA DE ATUAÇÃO: Cidadania / Saúde Pública
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 03 de março de 2017.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 03/03/2018

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 05/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 05/2017

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 012/2017

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública. Dano ao Erário.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostos vícios e defeitos na execução do contrato de prestação de serviços de construção e reforma do Campus I da Unigr, que poderão ensejar danos ao patrimônio público da referida instituição oficial de ensino superior.

REPRESENTANTE: Welton Dias Soares

REPRESENTADO: Fundação Unigr

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 02 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 1º/03/2018.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06/2017 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 06/2017

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos I e III, da Constituição da República, bem assim artigo 49, caput, da Constituição do Estado do Tocantins, no art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), artigo 26, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – 8.625/93 e artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Termo de Declarações e outros

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a existência de possíveis irregularidades em licitações realizadas nos anos de 2014 a 2016 pelo Município e Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins/TO que culminaram na contratação da empresa CONSTRUTORA MONTEIRO – CONSTRUTORA MW LTDA – ME.

INVESTIGADO: O Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 23 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 07/2017 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou

subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 07/2017

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos I e III, da Constituição da República, bem assim artigo 49, caput, da Constituição do Estado do Tocantins, no art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), artigo 26, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – 8.625/93 e artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Termo de Declarações e outros

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a existência de possíveis irregularidades na contratação das pessoas de MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS e de ALEANDRO MARTINS DE SOUSA pelo Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 23 de fevereiro de 2017.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 04/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 04/2017

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art. 10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: De ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a existência de excesso de crianças em salas de aula na Creche Municipal Maria de Lurdes, bem como a escassez de monitores para auxiliar os professores que trabalham na educação infantil do município de Tocantinópolis/TO.

INVESTIGADO: Município de Tocantinópolis/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 23 de fevereiro de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 01/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: representação formulada pela Câmara dos Deputados do Estado do Tocantins

FATO EM APURAÇÃO: acumulação indevida dos cargos públicos de Secretária Parlamentar na Câmara dos Deputados e Assessora de Gabinete na Secretaria Municipal de Ação Social por parte de Deusilia Fidelis da Silva.

INVESTIGADO: Deusilia Fidelis da Silva

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 03 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração

do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 02/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO EM APURAÇÃO: atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas do Município de Arapoema-TO, referente ao exercício de 2005

INVESTIGADO: Antônio Carlos de Carvalho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 03 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 03/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO EM APURAÇÃO: atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas do Município de Pau D'Arco-TO, referente ao exercício de 2006

INVESTIGADO: Edimar Alves Pinheiro

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 03 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 04/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP

ORIGEM: Notícia de fato 143/2016

FATO EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades na falta de sinalização e construção de lombadas em frente aos Colégios situados na Avenida dos Cristais, nesta cidade, colocando todos os pedestres que ali trafegam em situação de risco.

INVESTIGADO: Prefeita Municipal e Secretário de Obras de Arapoema/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 03 de fevereiro de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XAMBIOÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante

a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: 001/2017

INVESTIGANTE: Rui Gomes Pereira da Silva Neto – Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS:

Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Representação da Senhora Rosely Lopes Ferreira do Nascimento

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar suposta irregularidade na licitação (Pregão) realizado pelo Município de Xambioá/TO, tomando-se por o termo de declaração da nominada acima .

INVESTIGADO(S): Município Xambioá /TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Xambioá/TO, 24 de fevereiro de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 021/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 020/2017.

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 127, caput, combinado com o artigo 129, II e III, artigo 25, IV, "a", art. 227, caput, e § 4º, inciso VI, art. 226, da CR/88; artigo 32, II, da Lei 8.625/93; art. 4º, 19 e 101, §1º, art. 87, incisos VI e VII, art. 1º e 4º, caput e parágrafo único, art. 88, inciso I, art. 201, incisos VI e VIII e art. 210, inciso I, do ECA; art. 1º, §1º, da Lei nº 12.010/2009.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implantar o Programa Guarda Subsidiada, na cidade de Wanderlândia – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia, 02 de março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 022/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 021/2017.

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 127, caput, combinado com o artigo 129, II e III, artigo 25, IV, "a", art. 227, caput, e § 4º, inciso VI, art. 226, da CR/88; artigo 32, II, da Lei 8.625/93; art. 4º, 19 e 101, §1º, art. 87, incisos VI e VII, art. 1º e 4º, caput e parágrafo único, art. 88, inciso I, art. 201, incisos VI e VIII e art. 210, inciso I, do ECA; art. 1º, §1º, da Lei nº 12.010/2009.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implantar o Programa Guarda Subsidiada, na cidade de Darcinópolis – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia, 02 de março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 023/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 022/2017.

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 127, caput, combinado com o artigo 129, II e III, artigo 25, IV, "a", art. 227, caput, e § 4º, inciso VI, art. 226, da CR/88; artigo 32, II, da Lei 8.625/93; art. 4º, 19 e 101, §1º, art. 87, incisos VI e VII, art. 1º e 4º, caput e parágrafo único, art. 88, inciso I,

art. 201, incisos VI e VIII e art. 210, inciso I, do ECA; art. 1º, §1º, da Lei nº 12.010/2009.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implantar o Programa Guarda Subsidiada, na cidade de Piraquê – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia, 02 de março de 2017.

**QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

 (63) 3216-7598
(63) 3216-7575

 www.mpto.mp.br

 ouvidoria@mpto.mp.br